



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 477, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas de Energia (PPGESE), nível Mestrado, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002502/2022-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas de Energia (PPGESE), nível Mestrado, na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo a formação de Mestres com uma multidisciplinaridade, vocacionada para a utilização eficiente, a produção e estocagem de energia, bem como para o desenvolvimento de materiais, tecnologias e processos energeticamente eficientes, estudo social e humano numa perspectiva de desenvolvimento técnico-sustentável, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de agosto de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE



**RESOLUÇÃO Nº 271/2022 - SEG-UFRPE (11.01.23)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 22/08/2022 16:19 )**

**GELSOMINA MARIA BIGNETTI VELOSO**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEG-UFRPE (11.01.23)

Matrícula: ###036#0

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: **271**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/08/2022** e o código de verificação: **083bf53204**